



# Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro de 2023

**RCI – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS  
JUÍZA: DRA. GIOVANA FARENZENA

Incidente Processual n.º 5222440-87.2022.8.21.0001

Recuperação Judicial n.º 5163361-80.2022.8.21.0001

# Sumário

- |           |  |           |                                 |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>          | <b>05</b> | <b>Informações Operacionais</b> |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>           | <b>06</b> | <b>Considerações Finais</b>     |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre a Recuperanda</b> | <b>07</b> | <b>Anexos</b>                   |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>            |           |                                 |

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa RCI – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **fevereiro de 2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

# 02. Cronograma Processual

RCI – Tecnologia em Sistemas de Segurança LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal

A recuperanda RCI atua no setor de tecnologia em sistemas de segurança, principalmente no comércio e na prestação de serviços de manutenção e instalação de produtos de segurança, informática, computadores e equipamentos periféricos, como: cofres, portas de segurança, fechaduras, circuitos de TV, câmeras, alarmes, cadeados, biometria e geradores de neblina.



**Razão Social:** RCI – Tecnologia em Sistemas de Segurança LTDA.



**CNPJ:** 72.122.146/0001-10



**Sede:** Av. França, nº 1161, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS



**Filial:** Av. João Baptista Parra, nº 633, sala 1401, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES

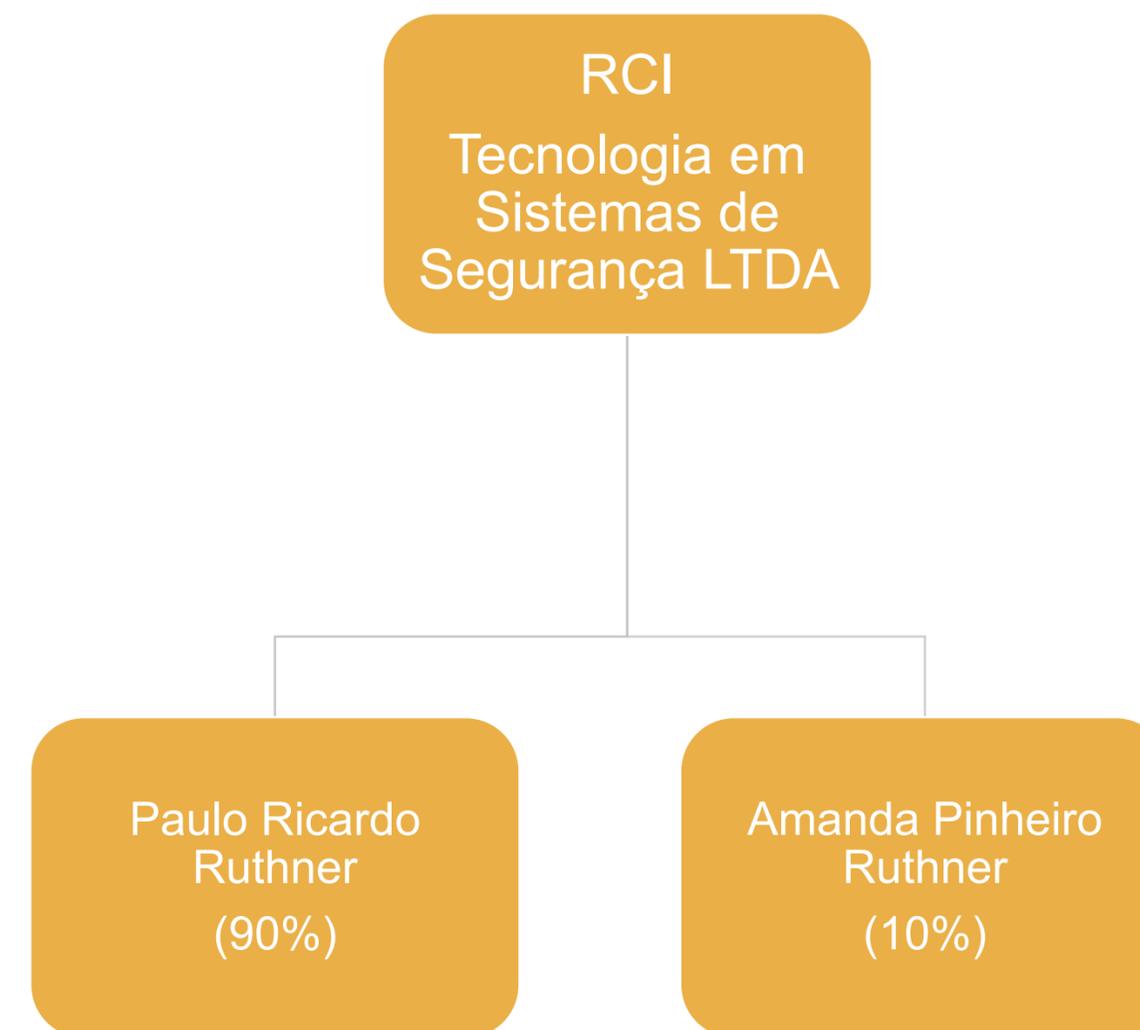


**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

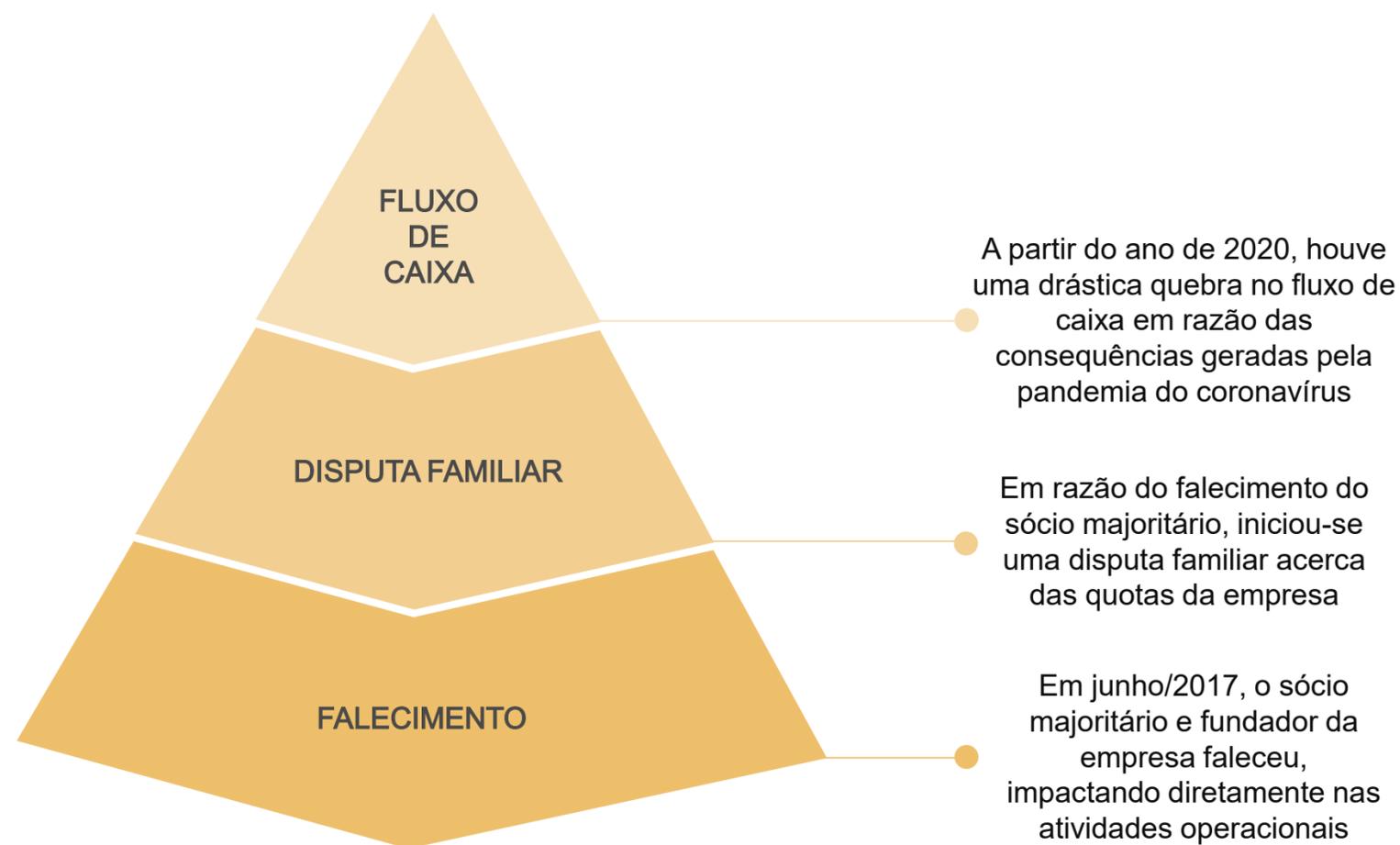
### Quadro Societário



# 03. Informações sobre a Recuperanda

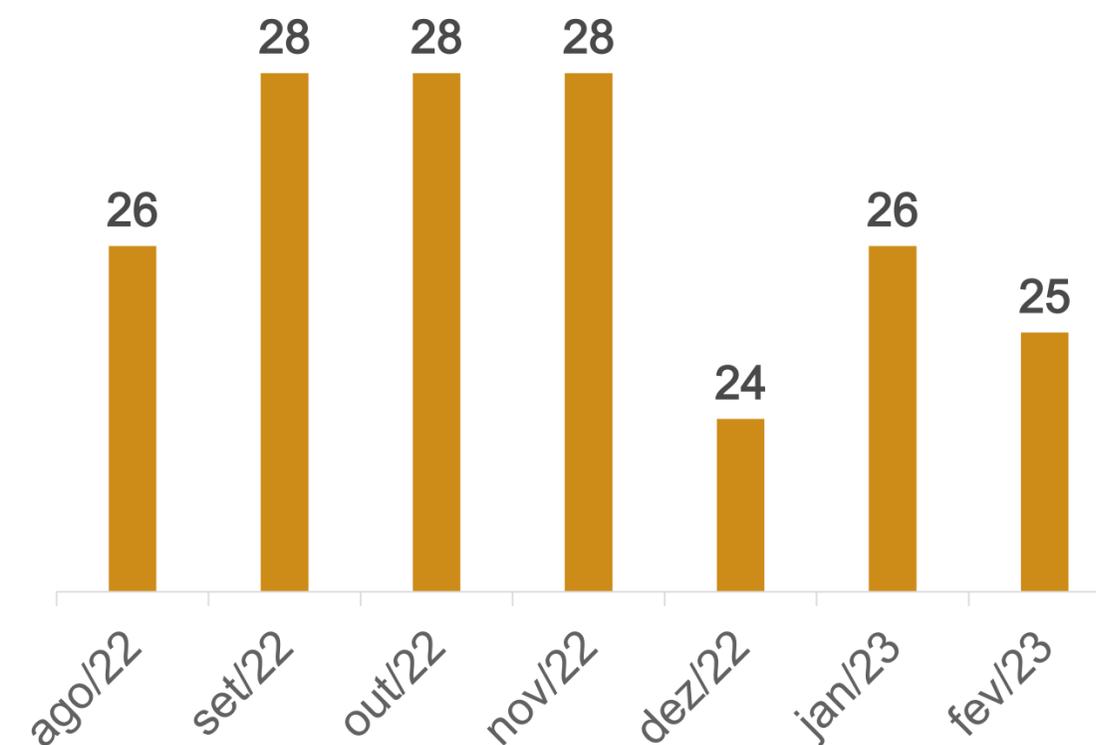
Outras Informações

## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 28 de março de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Protestos de Títulos	Porto Alegre/RS	1	R\$ 5.549,12
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 5.549,12</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	5	R\$ 575.002,14

### Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia nenhuma parcela em atraso.



No período compreendido entre janeiro/2023 e fevereiro/2023 não houve compra ou venda de **ativo imobilizado**.

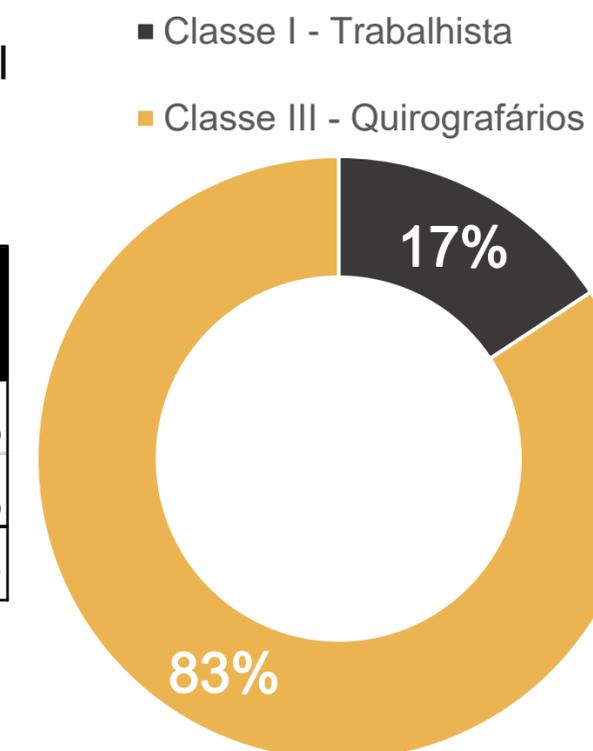


# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 2.419.341,27**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
		VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 398.849,68	R\$ 403.579,09	25	83%
Classe III - Quirografários	R\$ 2.139.213,66	R\$ 2.015.762,18	5	17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.538.063,34</b>	<b>R\$ 2.419.341,27</b>	<b>30</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por 30 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 877.318,89	36,26%
Classe III - Quirografários	SICREDI	R\$ 735.394,27	30,40%
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R\$ 260.584,94	10,77%
Classe I - Trabalhista	JOACIR PEZENTE	R\$ 116.165,08	4,80%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 92.804,15	3,84%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.989.463,18</b>	<b>82,23%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

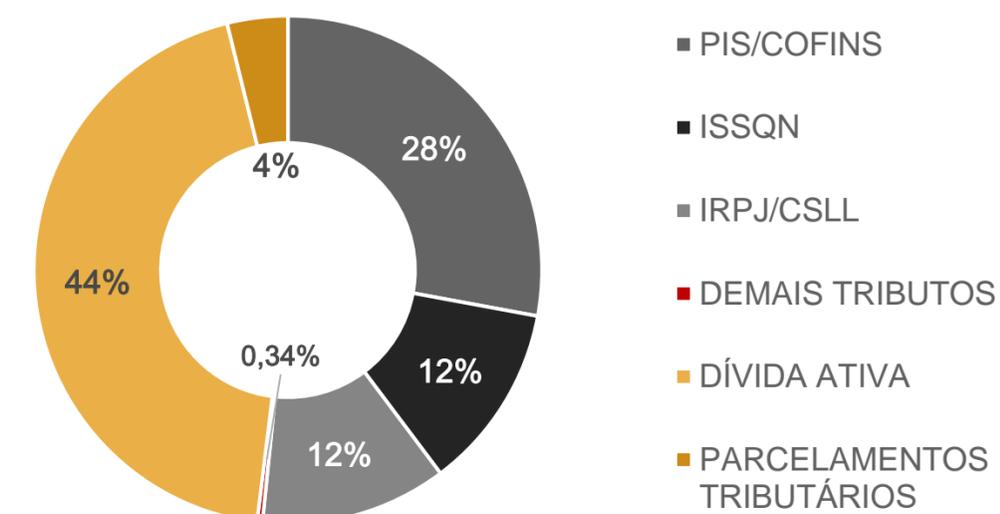
Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SICREDI - IMÓVEL GARANTIA	Alienação Fiduciária	R\$ 258.042,72
SICREDI - VEÍCULO GARANTIA	Alienação Fiduciária	R\$ 498.037,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.356.776,66</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 500.852,99\*, sendo constituído por:

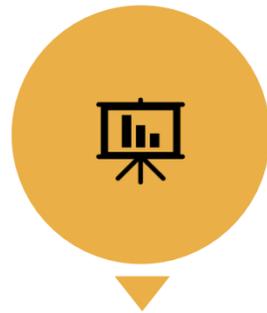
Natureza do Tributo	Valor	%
PIS/COFINS	R\$ 139.735,93	27,90%
ISSQN	R\$ 59.328,78	11,85%
IRPJ/CSLL	R\$ 59.416,35	11,86%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 1.691,79	0,34%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 221.387,70	44,20%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 19.292,44	3,85%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.852,99</b>	<b>100,00%</b>



\* Destaca-se que os saldos acima, com exceção do montante relativo à “dívida ativa”, foram retirados do balancete contábil do mês de fevereiro/2023.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do período compreendido entre **janeiro e fevereiro de 2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

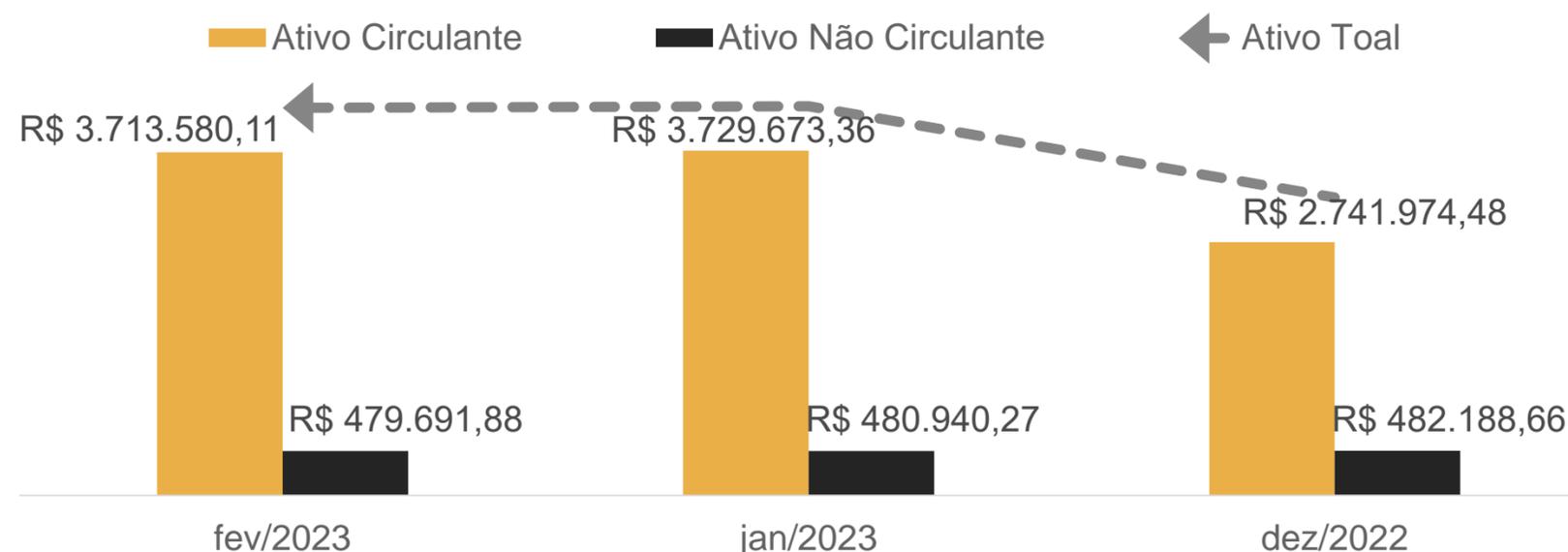


A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanco Patrimonial | Ativo

	fev/2023	AV	AH	jan/2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.713.580</b>	<b>89%</b>	<b>0%</b>	<b>3.729.673</b>
Disponibilidades	5.515	0%	-85%	37.417
Contas a Receber	992.123	24%	-1%	1.003.284
Custos a Apropriar	2.305.000	55%	0%	2.305.000
Tributos a Recuperar	255.057	6%	5%	243.980
Estoques	149.216	4%	10%	135.476
Outros Ativos	6.668	0%	48%	4.517
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>479.692</b>	<b>11%</b>	<b>0%</b>	<b>480.940</b>
Imobilizado	467.746	11%	0%	468.505
Intangível	11.946	0%	-4%	12.435
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.193.272</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>4.210.614</b>



Entre os meses de janeiro e fevereiro/2023, a oscilação mais significativa correspondeu aos valores de **Disponibilidades**, redução de 85%. Com base no balancete do mês de fevereiro/2023, nota-se que a oscilação está vinculada integralmente aos valores com o Banco Abrafesc.

No que diz respeito ao saldo de **Tributos a Recuperar**, houve novamente um aumento de 5%. Tal conta é composta, principalmente, por saldos referentes a imposto de renda, o qual foi o responsável pela variação mencionada.

A conta de **Custos a Apropriar** - representando 55% do ativo total da empresa - não apresentou nenhum tipo de variação desde janeiro/2022, mantendo-se em R\$ 2,3 milhões. Não é possível identificar a quais valores a rubrica se refere, tendo em vista que a apresentação de tal saldo foi feita de forma sintética (ou seja, não há segregação dos valores).

Por fim, destaca-se que as contas do **Ativo Não Circulante** não apresentaram oscilações significativas. As oscilações observadas no período foram exclusivamente correspondentes a depreciação e amortização.

# 05. Informações Operacionais

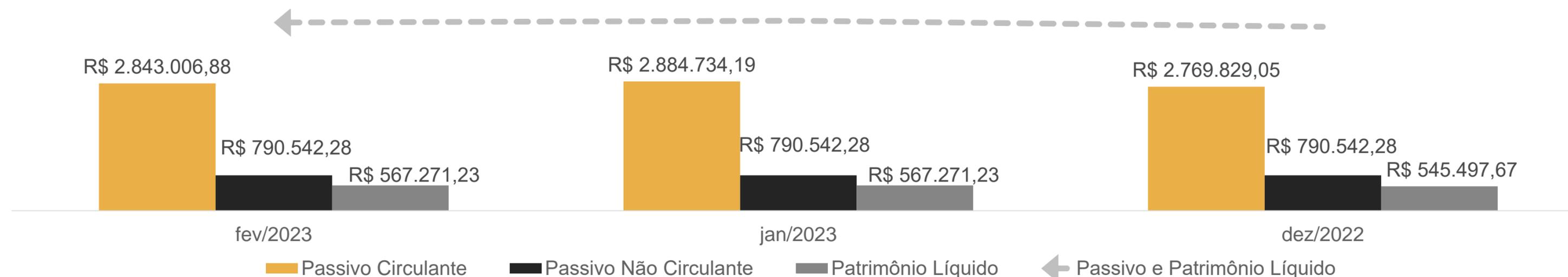
## Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2023	AV	AH	jan/2023
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.843.007</b>	<b>68%</b>	<b>-1%</b>	<b>2.884.734</b>
Fornecedores	34.622	1%	-2%	35.435
Empréstimos e Financiamentos	1.214.963	29%	1%	1.208.786
Obrigações Tributárias	260.173	6%	-1%	261.528
Obrigações Trabalhistas	984.689	23%	-4%	1.023.324
Outros Passivos	348.560	8%	-2%	355.661
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>790.542</b>	<b>19%</b>	<b>0%</b>	<b>790.542</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	790.542	19%	0%	790.542
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>567.271</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>	<b>567.271</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>4.200.820</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>4.242.548</b>

No que diz respeito aos saldos do **passivo** da recuperanda, é possível inferir que a variação mais expressiva, no período analisado, correspondeu ao saldo de **Obrigações Trabalhistas** (redução de 4%). Com base no balancete do mês de fevereiro/2023, a oscilação se deu pelos valores de salários pagos.

A rubrica de **Outros Passivos** é composta por valores de adiantamentos de clientes, contas a pagar e parcelamentos tributários. No período analisado, a redução de 2% correspondeu ao adimplemento de honorários contábeis.

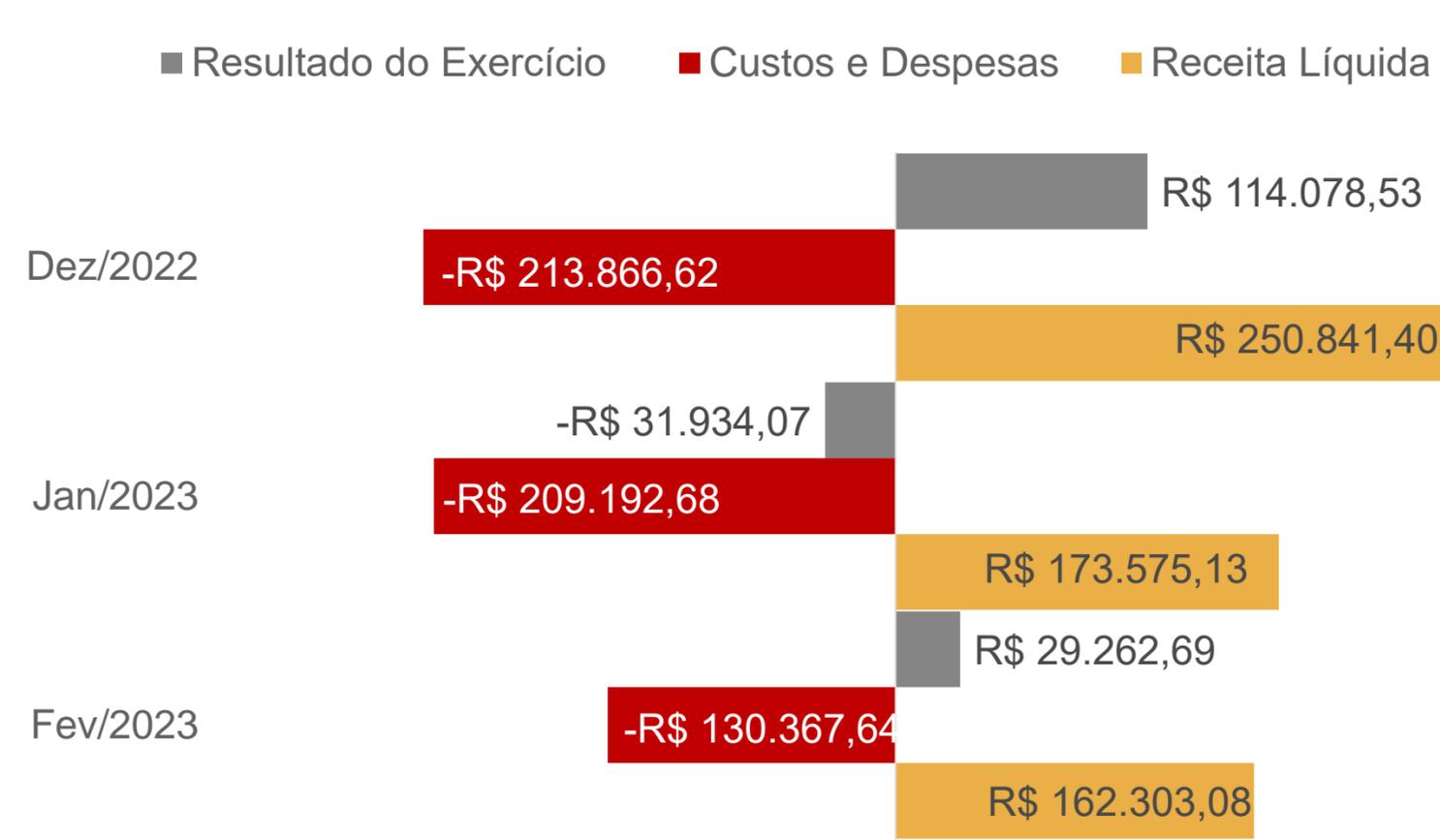
No que tange aos **débitos tributários**, não houve variação significativa. Tal rubrica permanece sendo composta, majoritariamente, por saldos de PIS/COFINS. Por fim, destaca-se que a conta de Empréstimos e Financiamentos, contabilizada no **Passivo Não Circulante**, não apresentou oscilação no período.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Fev/2023	Jan/2023	Dez/2022
Receita Bruta de Vendas	199.545	213.192	290.904
(-) Deduções da receita	(37.242)	(39.617)	(40.063)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>162.303</b>	<b>173.575</b>	<b>250.841</b>
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(24.043)	(54.935)	(55.236)
(-) Despesas Operacionais	(106.325)	(154.258)	(133.986)
(+) Outras receitas operacionais	1.947	1.947	77.104
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>33.882</b>	<b>(33.671)</b>	<b>138.723</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(4.619)	1.737	(24.644)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>29.263</b>	<b>(31.934)</b>	<b>114.079</b>



No que tange aos valores obtidos pela recuperanda no período analisado, observa-se que o mês de dezembro/2022 apresentou os melhores resultados tanto no que diz respeito ao faturamento quanto em relação ao resultado final do exercício.

Observa-se que tanto no mês de dezembro/2022 quanto no mês de fevereiro/2023 a empresa conseguiu atingir o seu **ponto de equilíbrio**. Ou seja, quitou todas as suas obrigações e, ainda, auferiu um lucro contábil ao final. Entretanto, o mês de dezembro/2023 obteve resultados superiores, tendo em vista o auferimento de outras receitas (valores apresentados de forma sintética, não sendo possível analisar ao que se refere).

Por fim, observa-se que, no exercício social de 2023, já há um **prejuízo líquido acumulado de R\$ 2.671,44**.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

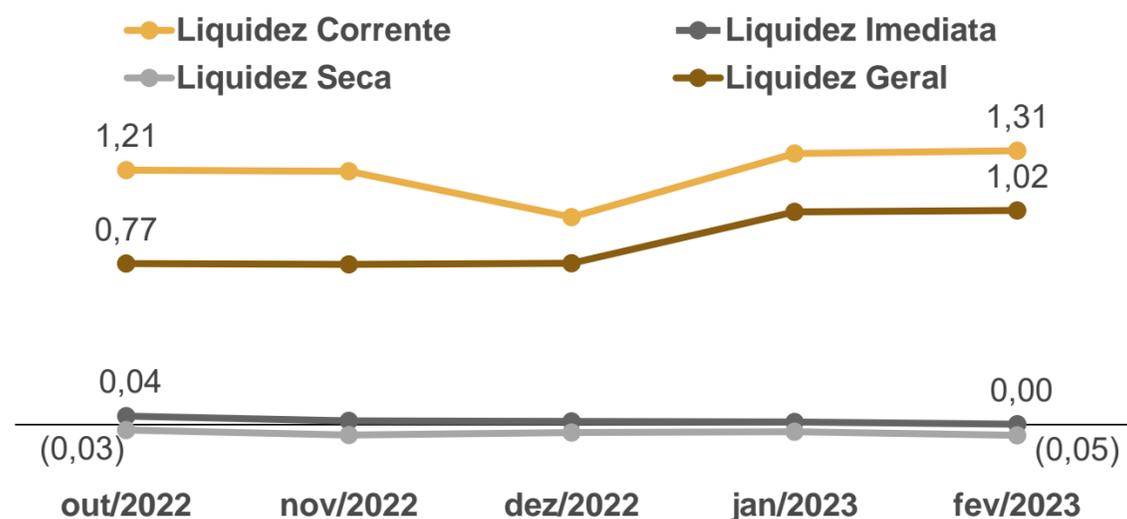
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

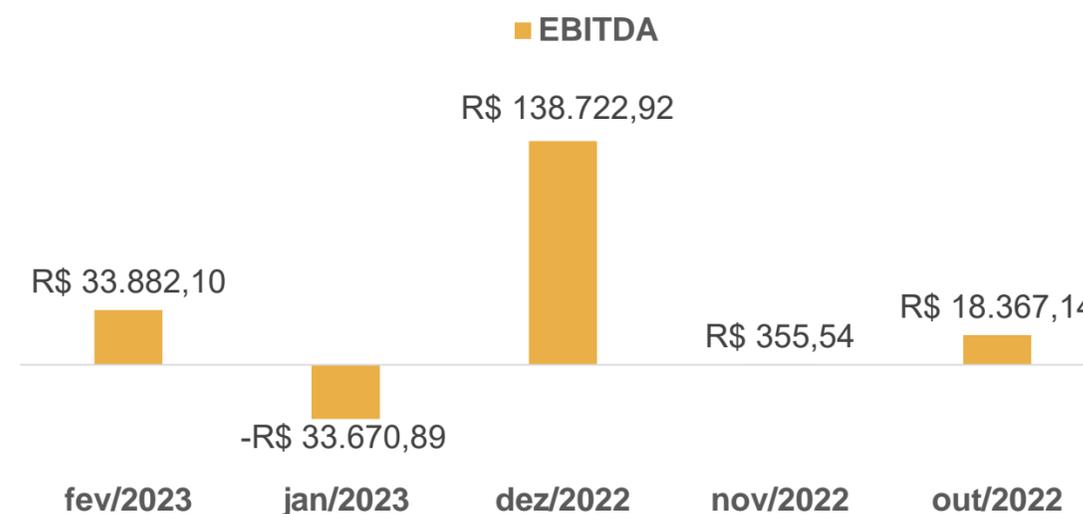
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

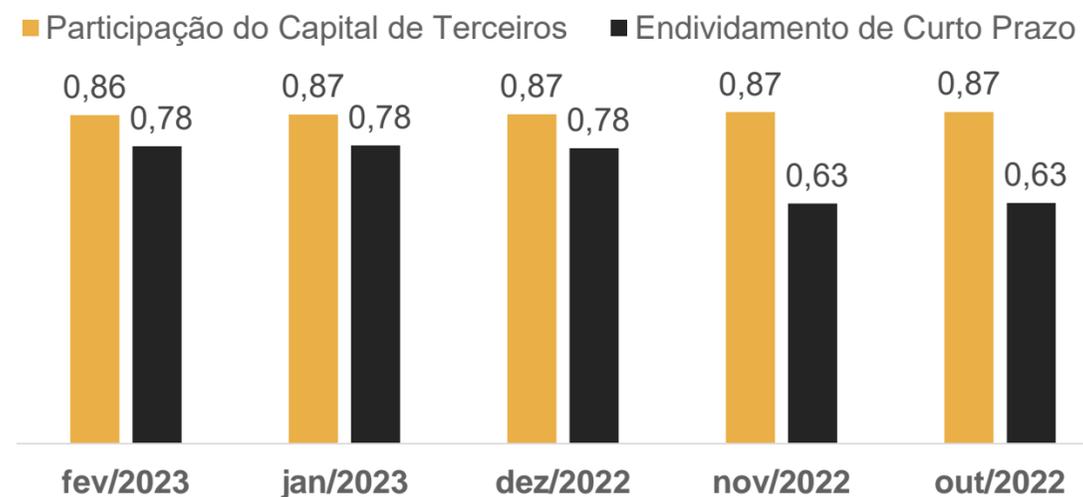
### Índices de Liquidez



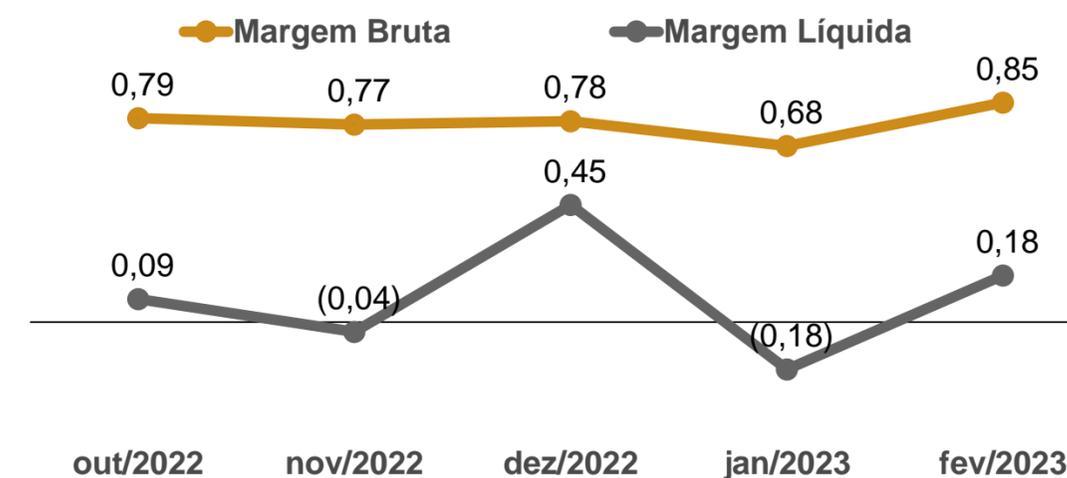
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao período de **fevereiro/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 3 de abril de 2023.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

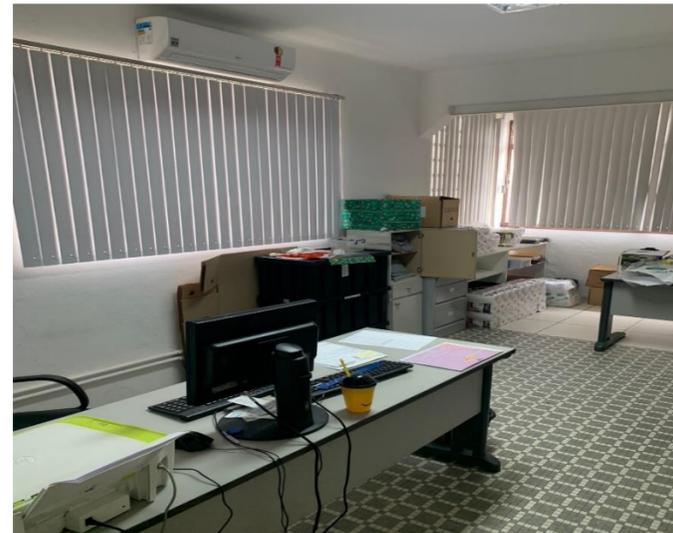
GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

# 07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 07/02/2023:



**01.** Operação



**02.** Área administrativa



**03.** Área administrativa



**04.** Área administrativa



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)